

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021**

A Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em conformidade com o art.75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de grama natural, incluindo plantio/assentamento da grama e demais serviços necessários, destinada ao Estádio Municipal Dedé cão, visando proporcionar condições adequadas para a prática esportiva, segurança dos usuários e conservação da área.

- Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após à entrega dos materiais, mediante emissão de nota fiscal e apresentação das certidões de regularidade fiscal/tributária.

- Do Fornecimento: O licitante deverá fornecer o material de acordo com a solicitação da administração pública, após confirmação do recebimento da solicitação pela Divisão de Almoxarifado e Compras, no Endereço Vila Americana, nº 45 - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000.

A proposta de preço deverá ser entregue na Divisão de Almoxarifado e Compras da Secretaria Municipal de Administração e Governo, situada na Vila Mensalista nº 45, centro, Belterra – PA, CEP 68143-000 nos Horários das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, em até 03 (dias) dias úteis, ou pelo e-mail: logistica.semag@belterra.pa.gov.br, até às 12:00hs da data limite.

Belterra – PA, 04 de setembro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO.

Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG.
Decreto nº 001/2025.